



EDITAL PROPP Nº. 031/2020

**PROCESSO SELETIVO
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

A Reitoria da Universidade Anhanguera-Uniderp, por intermédio da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, torna público o Processo Seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática**, Mestrado Acadêmico, obedecendo aos dispositivos legais e às normas estabelecidas a seguir:

I. Das Informações Gerais:

1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, Mestrado Acadêmico, na Universidade Anhanguera-Uniderp, será realizada pela Comissão de Seleção do Programa.
2. O Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática tem duração de 24 meses e o número de vagas ofertadas é 20 (vinte).
3. O Processo Seletivo consiste na avaliação dos candidatos mediante: Análise do *Curriculum Lattes*; Análise do Plano de Trabalho na Linha de Pesquisa pretendida e Avaliação Oral.
4. A **Avaliação Oral** será realizada nos dias **04 e 05/03/2021**, das **08h às 11h30** e das **13h30 às 17h30**, via plataforma TEAMS o convite será encaminhado ao candidato via e-mail.
5. A divulgação dos **Classificados para a Avaliação Oral** será realizada mediante Edital a ser publicado no site: <https://pgsskroton.com.br/programas/ensino-de-ciencias-e-matematica/> dia **02/03/2021**, a partir das **17h**.
6. A divulgação do **Resultado da Seleção** será realizada mediante Edital a ser publicado no site: <https://www.pgsskroton.com.br/programas/ensino-de-ciencias-e-matematica/> dia **09/03/2021** a partir das **17h**.
7. A **Matrícula** para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo será realizada entre os dias **11 e 12/03/2021**.
8. **Início do período letivo: 19/03/2021.**

II. Das Inscrições:

1. Inscrição: até **25/02/2021**.
2. Taxa de inscrição: R\$50,00 (cinquenta reais).
3. Preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no site do curso.
4. O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos para a inscrição até às **16h30 do dia 25/02/2021**
 - 4.1 **Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição;**
 - 4.2 **Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;**
 - 4.3 **Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;**
 - 4.4 **Cópia de documento de identificação (RG ou CNH);**
 - 4.5 **Plano de Trabalho; e**
 - 4.6 **Curriculum Lattes (documentado).**
5. Candidatos estrangeiros devem encaminhar fotocópias autenticadas dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação revalidado e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
6. Os candidatos estrangeiros serão inscritos mediante solicitação de suas entidades de origem e apresentação de carta de recomendação.
7. **Local de entrega da documentação:** Enviar documentos solicitados para o e-mail: strictosensu.uniderp@anhanguera.com até o dia **25/02/2021**, com o assunto **“Processo Seletivo Ensino de Ciências e Matemática 2021-1 – nome do Candidato”**. A documentação deve ser renomeada de acordo com o item 4 do inciso II.
8. Ao dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.
9. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para inscrição, inscrição fora do prazo, e não atendimento a qualquer item presente neste Edital. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago a título de inscrição.
10. Não será aceita a complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.
11. No dia **01/03/2021**, a partir das **17h**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <https://www.pgsskroton.com.br/programas/ensino-de-ciencias-e-matematica/>

III. Da Avaliação e Seleção:

1. O Processo Seletivo será composto de:
 - 1.1 **Análise, do Plano de Trabalho na Linha de Pesquisa pretendida**, avaliado, quanto à adequação à linha de pesquisa e tema de trabalho do orientador, relevância e viabilidade. Só será aceito o modelo recomendado, disponível no site <https://pgsskroton.com.br/programas/ensino-de-ciencias-e-matematica/> (Anexo I)
 - 1.2 **Avaliação Oral, em caráter eliminatório**, realizada por uma banca constituída por três professores do Programa e cuja avaliação será gravada em áudio para posterior análise, caso seja do interesse do candidato. Essa etapa tratará sobre a atividade profissional e acadêmica do candidato, a fim de verificar a sua aptidão e habilidade para o desenvolvimento de metodologia científica, bem como sua motivação e comprometimento para o ingresso no programa.
 - 1.3 **Análise, em caráter classificatório, do Currículo Lattes** onde serão verificadas as Publicações Científicas em periódicos indexados e livros ou capítulos de livros e Experiência profissional (magistério/empresa) nas áreas relacionadas aos Conhecimentos Fundamentais e Específicos ao Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática. Iniciação científica comprovada (remunerada ou voluntária). Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas (Anexo II); e
 - 1.4 As notas de todas as avaliações serão atribuídas numa escala de 0(zero) a 10(dez).
2. Serão considerados aptos para a classificação apenas os candidatos que tenham:
 - 2.1. Comparecido a todas as etapas constantes no Processo Seletivo.
 - 2.2. Alcançado média aritmética igual ou superior a 7,0(sete) em todas as etapas do processo
3. A classificação dos candidatos será efetuada pela média das pontuações obtidas nas 02 (duas) avaliações de caráter eliminatório acrescida da pontuação obtida no Currículo *Lattes*.
4. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que obtiver maior número de pontos na Análise Curricular.

IV. Da Publicação dos Resultados e Convocação dos Classificados:

1. A publicação e a convocação dos candidatos classificados será realizada por meio de Edital, publicado no site <https://pgsskroton.com.br/programas/ensino-de-ciencias-e-matematica/> dia **09/03/2021**, a partir das **17h**.

V. Da Matrícula:

1. Os candidatos convocados devem apresentar nos dias **11 e 12/03/2021** os seguintes documentos:
 - 1.1 Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso (autenticado);
 - 1.2 Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação (autenticado).
 - 1.3 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - 1.4 Cópia da Cédula de Identidade.
 - 1.5 Cópia do Cadastro de Pessoa Física.
 - 1.6 1(uma) foto 3x4 atual.
 - 1.7 Comprovante de Residência;
2. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópias autenticadas dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação revalidado e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
3. O envio dos documentos-para matrícula deverá ser realizado por Correios (confirmada por meio do envio do código de rastreio para o e-mail: strictosensu.uniderp@anhanguera.com) ou pessoalmente na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu no horário das **08h30 às 11h30** e das **13h30 às 17h30** no endereço:
Universidade Anhanguera Uniderp
Secretaria de Pesquisa e Pós-graduação Stricto Sensu
Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática
Rua Alexandre Herculano n°1400
Bairro: Jardim Veraneio
Campo Grande/MS – CEP: 79037-280

4. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.
5. Havendo pendência financeira/administrativa com a Instituição a matrícula não será realizada.

VI. Das Disposições Finais:

1. Se o número de vagas ofertadas não for preenchido, a Universidade Anhanguera-Uniderp se reserva ao direito de não ministrar o curso.
2. Ao inscrever-se no programa, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo e do Regimento Geral da Universidade Anhanguera-Uniderp.
3. Recursos referentes aos resultados parciais e finais deverão ser preenchidos em formulário próprio e protocolado na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A comissão coordenadora do curso responderá ao recurso até o dia **10/03/2021**.
4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, ou posteriormente do curso, o candidato que:
 - 4.1 Prestar declarações ou apresentar documentos sem autenticação ou falsos em quaisquer das etapas de seleção;
 - 4.2 Sendo concluinte de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão de curso na ocasião da inscrição (até 25 de fevereiro de 2021); e
 - 4.3 Não comparecer em uma das etapas da seleção.
5. A Secretaria de Pesquisa e Pós-graduação *Stricto Sensu* não contará com atendimento ao público no período compreendido entre 21/12/2020 à 03/01/2021.
6. Os casos omissos são resolvidos junto à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática.

Campo Grande, 07 de dezembro de 2020.

Profa. Denise Renata Pedrinho
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Stricto Sensu

Prof. Taner Douglas Alves Bitencourt
Reitor

Publique-se.

PLANO DE TRABALHO – MESTRADO

1. NOME DO (A) CANDIDATO (A)												
2. TÍTULO DO PROJETO: (MÁXIMO DE 200 CARACTERES COM ESPAÇOS)												
3. PROBLEMA DA PESQUISA: (MÁXIMO DE 500 CARACTERES COM ESPAÇOS)												
4. JUSTIFICATIVA: (MÁXIMO DE 1.500 CARACTERES COM ESPAÇO)												
5. OBJETIVOS: (MÁXIMO DE 500 CARACTERES COM ESPAÇO)												
6. METODOLOGIA: (MÁXIMO DE 1.500 CARACTERES COM ESPAÇO)												
7. CONTRIBUIÇÃO ESPERADAS: (MÁXIMO DE 1.000 CARACTERES COM ESPAÇO)												
8. VIABILIDADE: POSSIBILIDADES DE REALIZAÇÃO (MÁXIMO DE 500 CARACTERES COM ESPAÇO)												
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: (MÁXIMO DE 1.500 CARACTERES COM ESPAÇO)												
10. CRONOGRAMA DO PROJETO: INDICAR AS PRINCIPAIS ETAPAS DO PROJETO. VIGÊNCIA DO PROJETO DEVERÁ SER DE 1 ANO.												
Etapas do Projeto	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
11. INDICAÇÃO DE POSSÍVEIS ORIENTADORES:												

Assinatura do(a) candidato(a)

Planilha de pontos do Currículo *Lattes*
Todos os itens necessitam ser comprovados

Itens a pontuar	Valor por unidade	Valor máximo
Tempo de experiência no magistério em espaços de Educação Formal ou Não Formal (unidade: anos completos)	0,2	1,0
Artigos publicados ou aceitos para publicação em eventos científicos ou revistas indexadas (nos últimos cinco anos)	0,2	0,8
Artigos opinativos publicados em jornais ou revistas (nos últimos cinco anos)	0,1	0,2
Iniciação Científica	0,3	0,3
Livro ou capítulo de livro	0,2	0,5
Estudos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (360 horas), concluído.	0,2	0,2
Total		3,0

OBS. Para cada ponto obtido no Currículo *Lattes* será acrescido 0,1 (um décimo) na média final obtida pelo candidato.